



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 1290/2018 - GP/PMSSBV, SSBV,
2018.**

20 de Setembro de

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **WILLIAM S FRAZÃO DE CARVALHO – CONSELHEIRO TUTELAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 20 de Setembro de 2018.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.**

Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. 003/2018
Publicação em Diário Oficial em 20/09/2018
CP nº 152-53
Dâmaso Brasileiro Barriga
Sec. Municipal de Administração e Finanças.